



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO
PROJETO DE LEI Nº 521/25

Trata-se de projeto de lei de autoria dos nobres Vereadores Ely Teruel, Sandra Santana, Sansão Pereira, Marina Bragante, Simone Ganem, Gilberto Nascimento, Silvinho Leite, Amanda Vettorazzo, Prof. Toninho Vespoli, Keit Lima, Dr. Murillo Lima, Silvão Leite, Amanda Paschoal e Renata Falzoni, que institui a obrigatoriedade de implantação de painéis solares fotovoltaicos em todas as Unidades de Saúde Públicas e de Atenção Básica do Município de São Paulo, com a finalidade de conversão de energia solar em energia elétrica, garantindo, assim, uma maior eficiência e menor custo.

O projeto foi aprovado em 2ª votação, em 27 de agosto de 2025, durante a 27ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do Substitutivo desta douta Comissão, com emenda da Autora, nobre Vereadora Ely Teruel.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, com fundamento no art. 259, do Regimento Interno, segue abaixo o texto propondo a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 521/25

Dispõe sobre o aproveitamento da energia solar e instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos Públicos junto às unidades da rede de saúde pública e de atenção básica do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 1º Fica autorizada a implantação de painéis solares fotovoltaicos em todas as Unidades de Saúde Públicas e de Atenção Básica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo tem por finalidade a conversão de energia solar em energia elétrica para garantir maior eficiência e menor custo para a toda rede da saúde pública da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das cotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,